

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 002/2019, protocolo nº 139/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, que serão utilizados em áreas distintas da EMDEC

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados nos dias 22 a 25/01/2019, seguem os devidos esclarecimentos:

Questionamentos:

1 - Caso a futura contratada opte por entregar veículos zero quilômetros, o prazo de entrega poderá ser estendido para até 90 (noventa) dias a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município?

Resposta: O prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega tem sido considerado razoável pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, desta forma, fica mantido esse prazo.

2 - O termo de vigência contratual poderá ser alterado para a data de entrega dos veículos, para que licitante vencedora possa, de fato, prestar serviços à Contratante pelo período indicado de 60 (sessenta) meses?

Resposta: Conforme previsto no Edital, o prazo contratual é de 60 (sessenta) meses, com vigência a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município, iniciando-se a efetiva prestação dos serviços na data de entrega dos veículos.

3a- A Contratante irá arcar com os prejuízos causados em decorrência de atos ilícitos dolosos ou culposos realizados pelos usuários dos veículos locados?

Resposta: O item 8 do Anexo I – Termo de Referência prevê a contratação de seguro de Responsabilidade Civil Facultativa - RCF - Danos Materiais e Danos Corporais causados pelo veículo segurado a terceiros e Acidentes Pessoais de Passageiros – APP.

Quanto aos veículos locados, verificar o item 8.5 do novo Edital.

3b - A Contratada poderá optar pela autogestão para assumir a responsabilidade relacionada ao seguro?

Resposta: A contratada deverá respeitar o item 8 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

3c - Caso a resposta ao item acima seja negativa, a Contratada poderá, ao menos, optar pela autogestão para assumir a responsabilidade pelo casco dos veículos?

Resposta: É facultada a não contratação de seguro para o “casco” dos veículos.

4 - Desta forma, a licitante requer esclarecimentos no tocante a correção monetária, percentuais de juros de mora e de multa que deverão ser aplicados em caso de atraso ou inadimplência da contratante, por culpa exclusiva desta.

Resposta: Os encargos de mora por eventual atraso nos pagamentos de notas fiscais seguirão a legislação e jurisprudência vigentes.

5 - Os demais veículos (lote 02 – itens 2.2 a 2.5; e lotes 03 e 04) não precisaram ser substituídos durante a vigência do contrato?

Resposta: Somente os lotes 3 e 4 não necessitarão de substituição, decorrente da idade ou quilometragem do veículo, durante a vigência do contrato. Os veículos do lote 02 deverão seguir as mesmas determinações de substituição estabelecidas para o lote 01.

Isso será corrigido na nova publicação do edital.

6- Para uma correta precificação, precisamos do Lay out dos adesivos, bem como o envelopamento. Se possível fornecer fotos.

Resposta: As fotos com o lay out dos adesivos são apresentadas no Anexo I-B do Edital.

7- Para os veículos dos lotes 1 e 2, possuem em sua especificação técnica espelhos retrovisores na cor do veículo, haja visto que este está disponível apenas nas versões mais caras dos veículos, questionamos se este pode ser desconsiderado.

Resposta: Com exceção ao item 1.1, os espelhos retrovisores dos veículos poderão ser da cor preta (plástico).

Isso será alterado na nova publicação do Edital.

8 - Para o veículo do item 1.4, lote 01, é solicitado para-choques na cor do veículo, o veículo Fiat Strada por exemplo não possui para-choques na cor do veículo em nenhuma das versões. Assim questionamos se para este item, pode ser desconsiderada tal exigência.

Resposta: Os pára-choques destes veículos poderão ser na cor preta (plástico).

Isso será alterado nova publicação do Edital

9 - O caminhão do item 4.2 é solicitado veículo com motor em 6 cilindros em linha, porém nos novos modelos 2019, esta motorização 6 cilindros está sendo utilizada apenas na linha trucada, ou seja, bem superior ao exigido no edital, com isso questionamos se podemos utilizar caminhões que atendam todas as especificações do edital com 4 cilindros.

Resposta: As características apresentadas são mínimas e devem ser respeitadas. Será aceito o veículo trucado.

10 - Em caso de hora extra dos motoristas, estas serão pagas pela Contratante?

Resposta: Não é autorizada a hora extra para os motoristas da Contratada.

11 - Qual a atual empresa contratada para a execução deste?

Resposta: Loc Minas Locadora de Veiculos Eireli - Epp.

12 -Qual a estimativa de preço para contratação por lote?

Resposta: Conforme previsto no item 3.3 do Edital, o preço é sigiloso, em atendimento ao artigo 34 da Lei Federal 13.303/16.

13 -Os veículos do lote 2 e os caminhões do lote 3 e 4, não precisaram de substituição ao longo do contrato?

Resposta: Somente os lotes 3 e 4 não necessitarão de substituição, decorrente da idade ou quilometragem do veículo, durante a vigência do contrato. Os veículos do lote 02 deverão seguir as mesmas determinações de substituição estabelecidas para o lote 01.

Isso será alterado nova publicação do Edital

14 -A NF do serviço de motorista poderá ser emitida separada da de locação dos veículos no lote 4?

Resposta: Esta Nota fiscal deverá ser emitida em separado da nota de locação dos veículos.

15 -Qual o ISS que deverá ser aplicado sob o serviço de motoristas?

Resposta: Deverá ser respeitado o item 4.5 do contrato, Lei Municipal nº 12.392/05 e alterações.

16 -As lavagens podem ser realizadas no sistema a seco dentro da própria EMDEC?

Resposta: A contratada deverá obedecer ao item 3.15 do Termo de Referência e a EMDEC não disponibilizará local para a execução das lavagens.

17 - Poderiam nos informar quais os modelos de caminhões que atendem a EMDEC atualmente?

Resposta: Os modelos atualmente locados são os seguintes:

Munck12T – Mercedes Benz – Atron 1719

Munck7T – Mercedes Benz – Acelo 1016

18 - Poderíamos realizar uma visita técnica para avaliação dos serviços?

Resposta: Sim poderá ser efetuada até o dia anterior ao pregão, desde que agendada com antecedência pelo endereço eletrônico:

ricardo.casonatto@emdec.com.br

19 - Informar se é correto o entendimento que, durante as substituições temporárias os carros provisórios poderão ser de empresa do mesmo grupo da vencedora?

Resposta: Sim, desde que a Contratada comprove que está atendendo à determinação do item 3.24.

20 - Informar se, o carro será devolvido para a locadora com o tanque cheio nas substituições para manutenção e na devolução ao final do contrato?

Resposta: O veículo que for enviado para manutenção deverá ser devolvido com a mesma quantidade de combustível e quando for devolvido à locadora estará com o tanque cheio.

21 - É correto o entendimento que, a EMDEC efetuará o pagamento até a data de vencimento e enviará o comprovante até 2 dias úteis após o efetivo pagamento?

Resposta: Os procedimentos pertinentes às multas de trânsito atenderão ao disposto no item 11.7 do Termo de Referência, anexo ao novo edital que será publicado.

11.7 Apurada a responsabilidade administrativa do infrator e esgotados os procedimentos de defesa, a EMDEC providenciará o pagamento da respectiva multa, cujo comprovante será enviado à Contratada, dentro de 5 dias úteis, para ciência e arquivo. A contratada será responsável pela sua guarda e posterior comprovação no licenciamento do veículo

22 - Após parecer do setor demandante e gestor da frota, gentileza informar sobre aceitação de carro provisórios seminovos até a chegada do novo 0km com a prorrogação do prazo de entrega para até 60 dias.

Resposta: O prazo de entrega é de 45 dias e pelas características de utilização dos veículos, fiscalização e monitoramento do trânsito, não será possível o uso de veículos descaracterizados.

23 - Informar se até a chegada da apólice em trinta dias, na entrega do carro será aceita a declaração formal emitida pela seguradora?

Resposta: Sim, será aceita esta declaração.

24 - Apesar de a locação ser com KM livre, gentileza informar a expectativa de rodagem por mês.

Resposta: Está presente na última linha da descrição de cada um dos veículos a previsão da quilometragem média mensal rodada.

25 - Qual a empresa que atendeu o último contrato? Qual o último valor pago?

Resposta: Loc Minas Locadora de Veículos Eireli - Epp e o último valor mensal pago foi de R\$281.484,25.

26 - Os veículos podem ser licenciados e emplacados em qualquer estado?

Resposta: Deve ser respeitada a legislação pertinente.

27- Entendemos que a contratação será COM INCLUSÃO de motorista apenas para o LOTE 04. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, somente para o lote 04.

28 - Diante das especificações técnicas trazidas no Anexo I- Termo de Referência, é correto o entendimento que a disponibilidade será de carros seminovos com até um ano de fabricação?

Resposta: Conforme item 2.5 do Anexo I – Termo de Referência.

2.5 Os veículos descritos no lote 01 e lote 02 poderão ser novos ou semi-novos, com primeiro licenciamento a, no máximo, 24 meses anteriores ao mês da sua entrega e com no máximo 20.000 km rodados, com exceção dos veículos constantes do item 2.1 que poderão ser novos ou semi-novos, com primeiro licenciamento a, no máximo, 12 meses anteriores ao mês da sua entrega e com no máximo 10.000 km rodados.

29 - No ÍTEM 1.4 do Termo de Referência, solicita-se: "Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta; (...); carroceria fechada com capota de fibra tipo baú, conforme especificações técnicas abaixo descritas: (...) Vidros temperados (5 mm); (...)"

Em pesquisa de mercado encontramos um veículo que atende as especificações solicitadas, no entanto, o mesmo não apresenta capota com vidros temperados.

Por favor, informar quais veículos atenderiam fielmente ao requerido no Termo de referência?

Resposta: Não serão exigidos vidros temperados para a capota de fibra tipo baú.

30 - Está previsto no descritivo do Lote 02 - Item 2.5 - Operacional Furgão, que a capacidade do veículo deverá ser para no mínimo 03 ocupantes, com bancos individuais. Os produtos disponíveis no mercado, traz veículos com banco individual para o motorista e biposto, para os passageiros. Esta configuração de banco, conforme descrito, atenderá as exigências do descritivo deste Lote?

Resposta: Será aceito o banco individual para o motorista e bi-posto para os passageiros.

31- O valor total do lote, para ser lançado no site do Banco do Brasil, deverá ser a quantidade de veículo, multiplicado pelo valor unitário, multiplicado por 60 meses?

Resposta: Sim.

32 - Com relação ao LOTE 04 - CAMINHÃO TIPO MUNCK - GUINDAUTO, solicitamos informar a altura máxima que o guindauto poderá subir.

Resposta: A altura máxima é de 12 metros, para o guindauto.

33 - Com relação ao ÍTEM 1.4 - MANUTENÇÃO (CAMINHONETA BAÚ), solicitamos esclarecer:
a) - Onde ficarão os vidros temperados - traseira ou nos lados?

Resposta: Vidros temperados não serão solicitados.

b) - As portas-escadas ficarão na lateral?

Resposta: Será um porta escada em cada lateral do Baú.

c) - Qual o tipo de escada? Se possível, nos encaminhar um foto como exemplo.

Resposta: Escada extensível vazada, em fibra de vidro ou alumínio. As escadas serão fornecidas pela EMDEC.

Considerando estes esclarecimentos, fica REDESIGNADA a data limite de envio das propostas e a data de abertura das mesmas, que ocorrerá às 09h15min do dia 08/02/2019. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09h30min do dia 08/02/2019.

Campinas, 25 de janeiro de 2019.

Helen Cardoso de Jesus
Pregoeira